

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 010/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Cláudio Zacarias dos Santos.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 027/2023 de 30 de março de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 20/04/2023, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos arts. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 6º, da EC nº 41/2003 cc art. 7º da EC 41/2003, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **CLÁUDIO ZACARIAS DOS SANTOS**, RG. 10.336.433-X/SSPSP, CPF nº 004.677.268-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 08, nº 26, bairro Morada do Sol, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 01/05/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 26 de abril de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM